



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: (93) 3515-2361/4026 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000058/2021-64

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 1164/2021 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CONTRATANTE: A **COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR CLPA**, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, na cidade de Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representada pela Coordenadora Regional Substituta, Sra. **DONÁRIA SOUZA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, seção 2, pag. 37, de 20/09/2021, inscrita no CPF sob o nº 661.327.622-72.

CONTRATADA: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.887.298/0001-33, sediado à Rua João batista 44-B, Centro, Ananindeua – Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 1164 (3667078), celebrado em 15/12/2021, com vigência de 03/01/2022 a 03/01/2023.

Considerando:

I - A cláusula Sexta do Contrato nº 1164;

II - A carta da empresa, apensada à árvore do processo Solicitação Repactuação 2022 (4149221), em que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços;

III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2022 Sintrobel (4149199), registrada em 12/05/2022;

III - Nota Técnica 36 (4588498) apresentada pela equipe de fiscalização do contrato;

IV - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 4597188).

AUTORIZO celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1164, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato 1164 e encontra amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 12 do Decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

b) Como forma de detalhar os custos repactuados, apresentamos abaixo a tabela, com todos os itens contratuais resumidos:

Valor unitário do Posto		Valor mensal dos Postos		Valor unitário das Diárias	
(anterior)	(repactuado)	(anterior)	(repactuado)	(anterior)	(repactuado)
5.083,33	5.579,73	15.249,99	16.739,19	138,77	151,26

c) O valor do presente apostilamento portanto, é de R\$20.118,60 (vinte mil novecentos e setenta reais e onze centavos) referente ao período de 03/01/2022 a 03/01/2023:

VALORES REPACTUAÇÃO						
(03/01/2022 a 03/01/2023)						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	DIFERENÇA	UNIDADE	VALOR FINAL
		(anterior)	(repactuado)			
1	Postos Motoristas	15.249,99	16.739,19	1.489,20	12	17.870,40
2	Diárias	138,77	151,26	12,49	180	2.248,20
Valor Total						20.118,60

d) Em virtude do apostilamento, o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 16.739,19 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), referente ao item 1 do Contrato, serviços de motorista, acrescido do valor do quantitativo de diárias executados mensalmente, estimado em R\$ 2.268,85 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo os R\$ 19.008,04 (dezenove mil oito reais e quatro centavos).

e) O Contrato nº 1164/2021 passa a vigorar da seguinte maneira, a partir de 03 de janeiro de 2022:

RESUMO CONSOLIDADO DOS SERVIÇOS								
Grupo	Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	1	Condutor	Condutor de veículos com capacidade de massa bruta total de até 15 (quinze) toneladas e veículos que transportam acima de 11(once) passageiros, habilitação mínima do motorista em CNH na categoria"D".	Posto 44 horas semanais	3 (três) postos	5.579,73	16.739,19	200.870,28
	2	Diárias	Diária em viagem para o item 01	Diária	180,00	151,26	2.268,85	27.226,19
Valor Global Total							19.008,04	228.096,47

f) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 03/01/2022;

g) A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$20.118,60 (vinte mil novecentos e setenta reais e onze centavos), correrá à conta da 2022NE000013 - (3779267);

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Donária Souza Silva
Coordenadora Regional Substituta
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Donária Souza Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 14/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599134** e o código CRC **0A6A9CA1**.